



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 26/09*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 08 de Setembro de 2009

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 11.30 horas

*Aprovada em:* 22 de Setembro de 2009



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velhinho Amarelinho Vice-Presidente  
da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

*Verificou-se a ausência do seguinte membro:*

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

*Deliberações Tomadas*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. – **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:** -----

– COMPARTICIPAÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO NA AQUISIÇÃO DE MENSALIDADES, PARA UTILIZAÇÃO DE CARREIRAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E NOVE – DOIS MIL E DEZ ---

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

Não se verificaram quaisquer informações no presente ponto da Ordem do Dia. -----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA LOPES:** --

A Senhora Vereadora Fátima Lopes usou da palavra, a fim de solicitar informação quanto a três obras de carácter municipal, nomeadamente:

Um – Piscinas Municipais; -----

Dois – Pavilhão de Feiras e Exposições;

Três – Muros de contenção periférica de terras na encosta do Castelo de Aljezur, nomeadamente na Rua da Ladeira, junto à habitação do Doutor Vasco Reis. -----

Relativamente às duas primeiras se serão obras passíveis de funcionamento este ano de dois mil e nove. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou quanto à questão das piscinas que julga estar para breve a sua abertura -----

Quanto ao Pavilhão de Feiras e Exposições, iniciar-se-á a todo o momento o trabalho que permitirá a instalação do novo PT, obra indispensável ao bom funcionamento daquela infraestrutura, todavia a sua utilização plena só deve acontecer em dois mil e dez. -----

Quanto à última questão informou que um dos muros de contenção já está em execução, o outro pelo facto de tratar-se de obra mais complexa necessitou de projecto específico, que se encontra em conclusão. Seguir-se-á de imediato a sua execução -----

## II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e cinco de Agosto de dois mil e nove. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**LEI** número setenta e seis barra dois mil e nove, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e cinquenta e seis, de treze de Agosto, que autoriza o Governo a alterar o Código de Processo do Trabalho. -----

**LEI** número setenta e oito barra dois mil e nove, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e cinquenta e seis, de

treze de Agosto, que procede à alteração do Código da Estrada. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de Setembro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

**PONTO QUATRO – ABERTURA DE CONTA DEPÓSITO À ORDEM NO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A:** –

A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir uma conta bancária de depósito à ordem, no Banco Santander Totta, S.A, que será movimentada nos termos a seguir indicados: -----

– Em simultâneo pelo Tesoureiro, Senhora Maria Manuela Candeias Francisco da Glória Assis e pelo Presidente, Senhor Manuel José de Jesus Marreiros ou, pelo Vice-presidente, Senhor José Manuel Velhinho Amarelinho, nas ausências e impedimentos do Presidente; -----

– Na ausência do Tesoureiro, em simultâneo pela funcionária adstrita à Tesouraria Municipal, Senhora Amália Dias Regino Correia e pelo Presidente, Senhor Manuel José de Jesus Marreiros ou, pelo Vice-presidente, Senhor José Manuel Velhinho Amarelinho, nas ausências e impedimentos do Presidente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a estabelecer com o Banco Santander Totta, S.A. –

**PONTO CINCO – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – ARTIGO TREZENTOS E OITENTA E OITO – SECÇÃO AR DE ALJEZUR – PROPRIEDADE DE MARIA EMÍLIA CABRAL VAZ CINTRA LOBO E TÁVORA E LUÍS FILIPE LOBO DE MIRANDA MALHEIRO TÁVORA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO AO CAMPO DE FUTEBOL:** –

No seguimento da deliberação de oito de Agosto do corrente ano, foi apresentada a carta em que

Maria Emília Cabral Vaz Cintra Lobo e Távora e Luís Filipe Lobo de Miranda Malheiro Távora vêm informar que aceitam a venda de uma parcela de terreno com a área de novecentos e noventa e cinco metros quadrados a desanexar do prédio rústico, sito em Almargem do Poço, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo trezentos e oitenta e oito da secção AR, pelo preço de dezasseis mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos.-----

Face à comunicação dos proprietários, a Câmara deliberou, por unanimidade adquirir a parcela de terreno, sita em Almargem do Poço, Aljezur, com a área de novecentos e noventa e cinco metros quadrados a desanexar do prédio rústico, sito em Almargem do Poço, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo trezentos e oitenta e oito da secção AR, pelo preço de dezasseis mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, a qual se destina a zona de protecção ao Parque de Estacionamento do Campo Municipal de Futebol. -----

**PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO:** – Foi apresentado o ofício número três mil trezentos e vinte, datado de dezassete de Agosto do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos, por parte do novo Governador Civil, Doutor Carlos Silva Gomes.-----

Tomado conhecimento. -----

**GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO:** – apresentado o ofício número três mil trezentos e quarenta e oito, datado de vinte de Agosto do corrente ano, procedendo à apresentação de felicitações pelo Dia do Município de Aljezur, por parte do novo Governador Civil, Doutor Carlos Silva Gomes. -----

Tomado conhecimento. -----  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DO BARLAVENTO:** – Foi apresentado o ofício número mil seiscentos e vinte, datado de dezassete de Agosto do corrente ano, procedendo à Indicação das novas Autoridades de Saúde do Barlavento. -----

Tomado conhecimento. -----  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número três mil setecentos e vinte e dois, datado de dezoito de Junho do corrente ano, enviando esclarecimentos acerca do processamento extra-orçamental da cobrança de taxas de emissão de autorização ou comunicações prévias, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).---

Tomado conhecimento. -----  
**ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO:** – Foi apresentado o ofício número treze, datado de vinte e sete de Julho do corrente ano, solicitando o cancelamento do pedido de adiantamento do subsídio mensal, em virtude da Direcção Geral das Pescas e Aquicultura já ter procedido ao pagamento da participação do projecto “Do Mar à Mesa – Segredos revelados do peixe e marisco”. -----

Em presença da comunicação atrás identificada, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de câmara tomada em nove de Junho do corrente ano. -----

**INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS:** – Foi apresentado o ofício número quatro mil quinhentos e vinte e nove, datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, sobre a nova legislação sobre os regimes jurídicos dos serviços municipais e multimunicipais e recomendação tarifária.

Tomado conhecimento. -----

**ÁGUAS DO ALGARVE, S.A:** – Foi apresentado o fax número cinco mil oitocentos e setenta e oito, datado de dezanove de Agosto do corrente ano, enviando informação acerca do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve – Ocorrência no sistema elevatório e ETAR de Odeceixe. -----  
Tomado conhecimento. -----

**ÁGUAS DO ALGARVE, S.A:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO SETE – JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi novamente apresentado o ofício número cento e quarenta e três, datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, solicitando um reforço de verba, no montante de cerca de dez mil euros, destinado a fazer face a um acréscimo de despesas que aquela Junta de Freguesia tem tido durante a época balnear e que tem a ver, nomeadamente com um reforço de pessoal na limpeza de praias, recolha de lixo, limpeza da ruas, das Praias de Odeceixe e do Mercado Municipal. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Fátima Lopes, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba no montante de dez mil euros. -----

**PONTO SETE – ROTEIRO LOCAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – SUBSCRIÇÃO DE TEXTO:** – Face ao teor constante na Informação número nove, da Divisão de Desenvolvimento Local, a Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever o texto “Roteiro Local para as Alterações Climáticas”. -----

### III – *Águas e Esgotos*

**PONTO UM – CLEVERLIMIT UNIPESSOAL, LDA.:** – Foi apresentado o requerimento em que Cleverlimit Unipessoal, Lda, vem solicitar o pagamento do consumo de água, referente ao passado mês de Julho, pelo valor da tarifa média de oitenta cêntimos, aprovada em reunião de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis, cuja factura é no montante de mil oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, dado ter ocorrido uma avaria nos autoclismos da sua moradia. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, atender à justificação do requerente e recalculer o valor do recibo referente ao mês de Julho do ano em curso pela tarifa média de oitenta cêntimos, aprovada em reunião de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis. -----

#### IV – *Educação*

**PONTO UM – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES – EXPOSIÇÃO:** – No seguimento da deliberação de onze de Agosto do corrente ano, foi apresentada a exposição do encarregado de educação da aluna Diana Miriam Monteiro Bravo, a frequentar o primeiro ciclo da E.B. Um de Odeceixe, relativa à atribuição do escalão B à referida aluna. -----  
Face à exposição apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, à aluna Diana Miriam Monteiro Bravo, a frequentar o primeiro ciclo da E.B. Um de Odeceixe. -----

#### V – *Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CARRAPATEIRA – PROPOSTA:** – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----  
PROPOSTA -----

*ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LOTES NO  
LOTEAMENTO DA CARRAPATEIRA I – CARRAPATEIRA -----*

Proponho nos termos da alínea a), do Artigo sexto, conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de dez dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de três lotes, designados pelos números dois, três e quatro, com a área de cinquenta e quatro metros quadrados, cada, do Loteamento da Carrapateira I – Carrapateira.-----

Poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do Artigo terceiro, conjugado com o número um e alínea a) e d), do número dois, do Artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

De acordo com o número três, alínea c), do Artigo sétimo, do Regulamento, os concorrentes a quem não tenha sido atribuído lote em concurso anteriormente aberto ao abrigo do presente regulamento, terão sempre preferência sobre aqueles que se inscreveram na Bolsa de Candidatos em data posterior à atribuição dos últimos lotes.

As construções a edificar nos lotes são obrigatoriamente com projecto tipo aprovado para o loteamento da Carrapateira I. --

Proponho ainda, de acordo com o Artigo décimo quarto, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

*VI – Obras Particulares*

**PONTO UM – FLORIEN MARIEKE VAN VLIET – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CAMINHO EM MARIA SERRÃO – ALJEZUR: –**

Foi apresentado o requerimento em que Florian Marieke Van Vliet, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Maria Serrão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo oito mil cento e cinquenta e quatro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e onze, da Secção G, da freguesia e Município de Aljezur e a parte urbana sob o artigo move mil trezentos e vinte e seis, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de proceder à alteração de um caminho público, sito no local acima identificado.-----

Atendendo às normas legais em vigor sobre a matéria e a informação número cento e trinta barra zero nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, divulgar publicamente por edital a pretensão do requerente, para participação dos interessados, pelo prazo de dez dias úteis, assim como solicitar à Junta de Freguesia de Aljezur parecer sobre o assunto.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, só dar sequência ao referido na informação supra identificada, após a recepção do parecer da Junta de Freguesia de Aljezur e terminado o período de participação dos interessados.-----

**PONTO DOIS – LOTHAR HEINZ MAYER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE DA VINHA – ALJEZUR: –**

Foi apresentado o requerimento em que Lothar Heinz Mayer, residente em Vale da Telha, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Monte da Vinha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e um, da Secção X, da freguesia e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo dois mil e noventa e dois, vem solicitar

informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito uma moradia unifamiliar, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na Informação número cento e trinta e três – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer negativo do ICNB, constante no ofício número quatro mil oitocentos e vinte e um barra ODM barra zero nove DGAC-Sul (PNSACV), a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. – Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao interessado que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO TRÊS – BASÍLIO ANTÓNIO ROSA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CAMPISMO EM LVAJO – ODECEIXE:** – No seguimento da deliberação de vinte e três de Outubro de dois mil e sete, foi novamente apresentado o requerimento em que Basílio António Rosa, residente em Odeceixe, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Lavajo – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois, da Secção G – G um, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e vinte e quatro, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um Parque de Campismo Rural, no local acima mencionado. -----

Face ao parecer desfavorável da Direcção Geral de Turismo e ao teor constante na Informação número quatrocentos e noventa barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

**PONTO QUATRO – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÕES AO PROJECTO –**

**LOTEAMENTO ROGIL NORTE – ROGIL:** – Foi apresentado o requerimento em que Movilop – Imobiliária e Construção Civil, Lda., na qualidade de proprietária do Loteamento Rogil Norte, sito em Rogil, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, a que corresponde o Alvará número um barra dois mil e quatro, vem requerer a alteração do Loteamento acima referido, de acordo com a alínea e), do número um, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Loteamento Rogil Norte, sito em Rogil, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, a que corresponde o Alvará número um barra dois mil e quatro, de acordo com a informação número cento e quarenta barra zero nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcrevem: --

- Área do prédio – dez mil cento e oitenta e dois vírgula sessenta metros quadrados -----
- Área da parcela a lotear – sete mil cento e sessenta vírgula sessenta metros quadrados -----
- Área total de construção – três mil duzentos e setenta e nove vírgula dois metros quadrados -----
- Áreas destinadas a espaços verdes de utilização colectiva – oitocentos e noventa e dois vírgula trinta e um metros quadrados -----
- Áreas destinadas a equipamentos de utilização colectiva – quinhentos e trinta e cinco vírgula nove metros quadrados ---
- Áreas destinadas a arruamentos, passeios, praças, estacionamento, etc. – três mil duzentos e quarenta e três vírgula cinco metros quadrados -----
- Número de lotes – nove -----

- Área dos Lotes: -----  
LOTE NÚMERO UM – duzentos e dez metros quadrado –  
habitação -----  
LOTE NÚMERO DOIS – duzentos e setenta vírgula sessenta e  
três metros quadrado – habitação -----  
LOTE NÚMERO TRÊS – duzentos e oitenta e dois vírgula oitenta  
e cinco metros quadrado – habitação -----  
LOTE NÚMERO QUATRO – trezentos e dezassete vírgula sessenta  
e quatro metros quadrado – habitação -----  
LOTE NÚMERO CINCO – trezentos e dezasseis vírgula trinta e  
oito metros quadrado – habitação -----  
LOTE NÚMERO SEIS – trezentos e doze vírgula trinta e dois  
metros quadrado – habitação -----  
LOTE NÚMERO SETE – duzentos e quarenta e nove vírgula  
quatro metros quadrado – habitação -----  
LOTE NÚMERO OITO – duzentos e oitenta e nove vírgula  
sessenta e cinco metros quadrado – comércio -----  
LOTE NÚMERO NOVE – duzentos e quarenta e um vírgula quatro  
metros quadrado – comércio -----

*Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos*

PONTO UM – COMPARTICIPAÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO  
SECUNDÁRIO NA AQUISIÇÃO DE MENSALIDADES, PARA  
UTILIZAÇÃO DE CARREIRAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS  
PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E NOVE – DOIS MIL E DEZ:

– A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação  
número SA barra zero cinco barra dois mil e nove, datada de  
três de Setembro, do Gabinete de Educação e Transportes  
Escolares, que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

O Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra  
oitenta e quatro, de cinco de Setembro que regula a  
transferência para os municípios do continente das novas

competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, define no ponto quatro, do artigo terceiro que “O transporte dos estudantes do ensino secundário deverá ser participado pelos interessados nos termos a definir em portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna e da Educação, ouvida a Associação Nacional dos Municípios Portugueses”. Refere ainda o ponto três, do artigo décimo terceiro do mesmo Decreto-Lei, que “O preço dos bilhetes de assinatura para estudantes terá a redução a fixar em portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna, da Educação e do Equipamento Social”. -----

Já na Portaria número cento e oitenta e um barra oitenta e seis, de seis de Maio, são definidos os termos em que deverá ser participado pelos interessados o transporte dos estudantes do ensino secundário, onde é referido na alínea a) “Quando utilizem carreiras públicas, em metade do custo do bilhete de assinatura fixado pela portaria que estabeleça as tarifas para os serviços de transportes colectivos;”. -----

Deverá ser deliberada pelo executivo da Câmara Municipal esta participação a abranger os alunos do ensino secundário que se deslocam para as Escolas Secundárias de Lagos matriculados nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade, e que utilizam carreiras públicas no ano lectivo dois mil e nove – dois mil e dez.” – Face à Informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar em cinquenta por cento do valor dos títulos de transporte, referentes aos alunos do Ensino Secundário que se deslocam para as Escolas Secundárias de Lagos, matriculados nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade, e que utilizam carreiras públicas no ano lectivo dois mil e nove – dois mil e dez. --

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente à excepção das que foram tomadas por escrutínio secreto. --

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



*O Vice-Presidente,*

---

*O Secretario,*

---

REUNIÃO DE 08.09.09